

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.402

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.059, DE 23/12/2005.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.059, de 23 Dezembro de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub- Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 1.892.571,08 (Um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

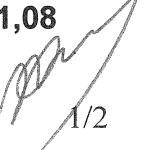
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 690.000,00
F.P. 04.1220003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 74.571,08
F.P.04.122.0000.0001 – Inativos e Pensionistas
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00
F.P.04.122.0003.1003 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Div.Secretarias
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 240.000,00
F.P.27.812.0015.2014 – Eventos Esportivos e Artísticos

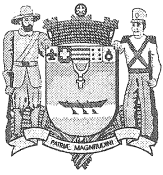
02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 200.000,00
F.P.12.361.0017.2018 – Merenda Escolar-Ensino Fundamental
4.4.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 32.437,00
F.P.12.361.0017.1020 – Constr.,Ampl.Ref.Prédios Esc.-Ens.Fundamental
4.4.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 167.563,00
F.P.12.361.0017.1025 – Ampl.e Equip.e Mat.Perm.-Ens.Fundamental
3.1.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 298.000,00
F.P.12.365.0018.2017 – Man.da Rede Municipal de Ensino Infantil

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 60.000,00
F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 20.000,00
F.P.10.301.0022.1035 – Ampl.dos Equip.e Mat.Permanente- Saúde
TOTAL:.....R\$1.892.571,08



1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e cinco mil reais) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.647.571,08 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e oito centavos):

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

FP.04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

FP.15.452.0007.1007 – Construção e Reforma de Praças

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

FP.12.365.0018.2017 – Man.da Rede Mun.de Ensino Infantil

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 300.000,00

FP.12.365.0018.1022 – Constr.,Ampl.e Ref.Esc.- Ensino Infantil

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

FP.12.365.0018.1024 – Amp.da Frota de Veículos - Ens.Infantil

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 515.646,73

FP.12.365.0018.1026 – Amp.dos Equip.e Mat.Perm.- Ens.Infantil

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino - Fundef

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 256.924,35

FP.12.361.0021.1029 – Constr.Ampl.e Ref.de Prédios Esc.-Fundef

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

3.5.50.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

FP.10.301.0022.2031 – Gestão Plena

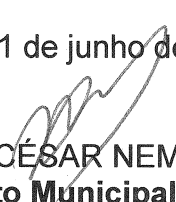
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 75.000,00

FP.10.301.0022.1040 – Construção e Instalação de P.S.Fs.

T O T A L:..... R\$1.892.571,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de junho de 2006


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal




2/2